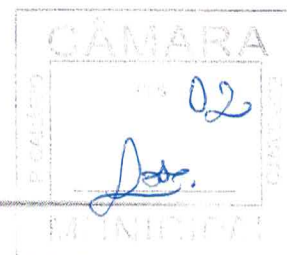




CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/2025

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA PEDRO CANÁRIO RIBEIRO A
Sra. ANA CLÁUDIA FERREIRA ALVES”.**

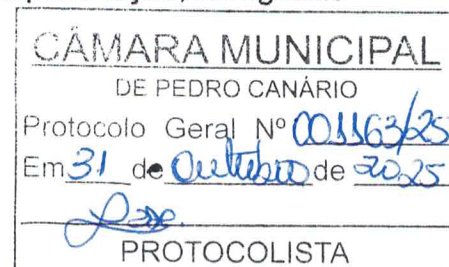
O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080 de 04 de julho de 2023, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **Senhora Ana Cláudia Ferreira Alves** a Comenda Pedro Canário Ribeiro.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 31 de outubro de 2025.




RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador



Justificativa da Homenagem

A concessão da Comenda Pedro Canário Ribeiro à Sra. Ana Cláudia Ferreira Alves é motivada pelo reconhecimento de sua dedicação às ações sociais em benefício da comunidade de Taquaras, especialmente voltadas para as crianças.

Com sensibilidade e empenho, Ana Cláudia tem realizado iniciativas que aproximam as famílias e fortalecem os laços comunitários, oferecendo momentos de alegria e cuidado. Entre essas ações, destacam-se as festividades em comemoração ao Dia das Crianças, que se tornaram um símbolo de solidariedade, inclusão e atenção à infância.

Sua atuação representa um verdadeiro exemplo de compromisso social, inspirando a todos pelo espírito de generosidade e dedicação ao próximo.

Assim, esta justa homenagem expressa a gratidão e o reconhecimento público à Sra. Ana Cláudia Ferreira Alves, que com suas ações tem feito a diferença na vida de muitas famílias e crianças de Taquaras.